

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
06	05	locações	CAMARINS 08 X 04 A SEREM LOCADOS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	R\$ 2.200,00
Empresa Vencedora: TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA ME CNPJ: 08.598.151/0001-67 Endereço: Rodovia Br s/n, Quadra 08 - Lote 02 - Cidade Satélite de Itaboraí - Tanguá - RJ Telefone: 21-2234-0195 Fax: 21-3637-4455				

Mario Luiz dos Anjos
 Presidente da Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis
 Ronaldo Rosa do Rosário
 Pregoeiro
 TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA ME
 Empresa

D E C R E T O Nº 6.820 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 503/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 01 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Acompanhamento e Monitoramento** dos serviços de despoluição da Praia do Anil, no Município de Angra dos Reis, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Vingle Neves Martins
MEMBROS: Joana Pereira Marinas Nakamashi
 Júlio César Lopes de Avelar
 Osvaldo Barbosa Duarte
 Paulo Carvalho Filho
 José Marques Ferreira
 José Olímpio Augusto Morelli

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 LEONARDO CORRÊA DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

L E I Nº 2.046,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATÓRIO, CONSTANTES NA LEI Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006 E DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONSTANTES NA LEI Nº 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Art. 1º O quantitativo dos Cargos abaixo indicados, constante na Lei nº 1.736, de 27 de novembro de 2006, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
203	Técnico em Enfermagem	31
203	Técnico em Laboratório	26

Art. 2º O quantitativo do Cargo abaixo indicado, constante na Lei nº 1.808, de 20 de junho de 2007, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
104	Auxiliar de Consultório Dentário	47
202	Auxiliar de Enfermagem	271
203	Técnico em Radiologia	17

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
 podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**